



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 28, de 21 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade da análise técnica de parcerias celebradas entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil, na forma da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o órgão técnico para avaliação de parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito de programas voltados à Assistência Social e Educação, composto pelos seguintes membros:

Art. 2º - NOMEAR os Senhores:

- Presidente: Simoni Nori Vieira, CI/RG nº 5.587.883-8;
- Relator: Madalena Barros da Silva Carvalho, CI/RG nº 5.740.921-5;
- Secretário: Priscila Miuki Takao, CI/RG nº 8.286.773-2.

Art. 3º - DETERMINAR que os membros do referido órgão técnico procedam às análises das parcerias a serem celebradas entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil, nos âmbitos da assistência social e educação, fazendo tudo que for necessário, conforme determina a Lei nº 13.019/14.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2017.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal